

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 527/DGP/IFRS, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23419.000756/2018-80,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária semanal à servidora **LISIANE BENDER DA SILVEIRA**, SIAPE nº 2018238, SIAPECAD nº 01801321, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Reitoria do IFRS no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 15/03/2019 até o término do primeiro semestre letivo, conforme IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 14 de março de 2019 as 13:03. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de março de 2019 as 11:48. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 97B2C278C931F1D32CD4803D61AE84F8